



PORTARIA Nº 1014/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **BRENO SCHIEFLER BENTO – OAB/SC 47.408**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Sul – Subseção Laguna, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente